

INFORME SINDICAL

Reajuste Salarial Transporte de Passageiros Por Fretamento - 2024/2025

Informamos que a partir de 01 de maio de 2024, os salários dos Empregados de Transporte de Passageiros por Fretamento, deverão receber o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os salários praticados em 30.04.2024.

Aplicam-se para todos os empregados admitidos após 01/05/2023 até 30/04/2024 a proporcionalidade de 01/12 (um doze avos) por mês de serviço.

Vale-alimentação/ Ticket-Refeição: R\$ 920,00 valor pago mensalmente, inclusive nas férias.

P.L.R. – Participação Nos Lucros e Resultados 2024/25: Pago em até 2 parcelas iguais, sendo em Setembro e Outubro/2024, nos valores e condições abaixo estipulados:

Faixas Salariais dos valores da P.L.R.	
Salários de até R\$ 3.843,90	R\$ 653,52
Salários acima de R\$ 3.843,91 (em diante)	R\$ 983,66

Convênio Saúde: Fica convencionado que as empresas subsidiarão o convênio de assistência médica através do pagamento correspondente a **40% (quarenta por cento)** dos seus custos, cabendo o restante aos seus empregados, que poderão, no máximo, indicar 04 (quatro) dependentes.

Convênio Odontológico: Benefício de convênio odontológico é assegurado a todos os trabalhadores, devendo as empresas subsidiar o plano para cada empregado, incluindo o titular, cônjuge, filhos até 18 anos, podendo permanecer até 24 anos, caso estejam cursando faculdade. **Custeadado integralmente pela empresa**, devendo o funcionário arcar com o valor excedente, se houver. *(Mais informações vide CCT 2024-25).*

Auxílio Creche: Para os filhos de até 6(seis) anos de idade, receberão reembolso de 50% do valor despendido com creche de sua livre escolha, devidamente comprovado e limitado ao teto de R\$ 159,28, por filho.

Santo André, 01 de julho de 2024.

**SEESAETRA - SIND EMPREG EM ESCRIT NO SETOR ADM DE EMP DE TRANSP
RODOV CARGAS SECAS E MOLHADAS TUR E FRET,URB E SUBURB DE PASSAG,
VEIC ZERO KM ABCD E REGIOES**
Joaquim Francisco - Presidente